



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ANANINDEUA



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

ENCAMINHAR PARA: () Reitoria () Campus _____ () Programa _____

DADOS DO PROPOSTO

<input type="checkbox"/> Servidor		<input type="checkbox"/> Convidado		<input type="checkbox"/> Colaborador Eventual	
Nome		Telefone			
Cargo		CPF			
SIAPE		E-mail			
Caso seja CONVIDADO citar o Órgão de Origem:					
Caso seja Colaborador Eventual preencher os campos:				<input type="checkbox"/> Nível Médio	<input type="checkbox"/> Nível Superior
Banco		Agência		C/C	

DADOS DA VIAGEM

TIPO DE VIAGEM: () Nacional () Internacional		TIPO DE SOLICITAÇÃO: () Diárias () Passagens () Diárias e Passagens			
MEIO DE TRANSPORTE: () Próprio () Veículo da Instituição () Aéreo () Rodoviário () Fluvial <i>Obs.: Se o meio de transporte escolhido for o veículo da instituição, o mesmo deve ser solicitado no Setor de Transporte da Instituição e uma cópia da solicitação deve ser anexada a este formulário.</i>					
MOTIVO DA VIAGEM (Objetivo/Assunto a ser tratado/ Evento/ Data e horário do início): 					
Origem	Destino	Data da Saída	Data do Retorno		
JUSTIFICATIVA PARA O CASO DA VIAGEM SER INICIADA NUMA SEXTA-FEIRA OU QUE INCLUA SÁBADO, DOMINGO E/OU FERIADO: 					
JUSTIFICATIVA PARA O CASO DA VIAGEM SER DE URGÊNCIA, COM SOLICITAÇÃO MENOR QUE 15 DIAS DA DATA DO AFASTAMENTO: 					

Observações:

- As propostas de concessão de diárias, sem passagem aérea, para deslocamentos no país deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme Art. 7º da Portaria nº, 403/2009 do Ministério de Educação e Cultura;
- As propostas de concessão de diárias, com passagem aérea, para deslocamentos nacionais e internacionais, deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, conforme Art. 1º, I, da Portaria nº 505/2009 do Ministério do Planejamento. Considerando que os 10 (dez) dias são considerados para inclusão no sistema SCDP, a presente proposta deve ser antecedida de 15 (quinze) dias para que haja tempo hábil na tramitação para inclusão no sistema com o mínimo de 10 (dez) dias.
- Apresentar as justificativas da necessidade do deslocamento, acompanhado (se houver) de documentos que possam comprovar o deslocamento do servidor (convites, programações, folders e outros), conforme estabelece o Parágrafo Único do Art. 9º da Portaria MEC n. 403, de 23/04/09.
- Não serão acolhidas propostas em que o interesse público não esteja objetivamente demonstrado (Parágrafo único do Art. 12 da Portaria MEC n. 403, de 23/04/09).

SOLICITAÇÃO

Data ____/____/____	Assinatura do proposto (com carimbo)
Ciente: _____ Assinatura da Chefia Imediata do(a) servidor(a) (com carimbo)	

AUTORIZAÇÃO

Data ____/____/____	Assinatura do proponente (com carimbo)
Autorizo: _____ Ordenador de despesa (com carimbo)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ.
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS CAMPUS ANANINDEUA

